

DEPRECIAÇÕES DE VIATURAS ACEITES PARA EFEITOS FISCAIS - 2025

 IRC – DEPRECIAÇÕES	Viatura Comercial c/ 2 ou 3 Lugares	Viaturas Ligeira de PASSAGEIROS			
		Viaturas elétricas	Viaturas híbridas 'plug-in' C/Autonomia Elétrica mínima de 50 Km e emissões oficiais inferiores a 50g CO2/Km	Viaturas a GNV	Viaturas a Gasóleo, gasolina ou híbridas
TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÁXIMA	25%	25%	25%	25%	25%
DEPRECIAÇÕES ACEITES PARA EFEITOS FISCAIS	Na totalidade	Até 62.500 € (1)	Até 50.000 € (1)	Até 37.500 € (1)	- Até 25.000 € se movidas a gasóleo, gasolina ou híbridas não plug-in (1). - Até 37.500 € se movidas a GPL (1). - Até 50.000 € se híbridas plug-in (1)

1 – Depreciações em viaturas de valores superiores a estes limites, só as que forem afetas ao serviço público de transportes ou destinadas a serem alugadas no exercício da atividade normal do sujeito passivo, tais como UBER, Operadores turísticos, Escolas de condução etc... Nestes casos a depreciação é totalmente aceite sobre o valor de aquisição.